



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54 710 595/0001-06

Ofício n. 79/09/2019 – PRES

Ourinhos/SP, 22 de abril de 2019.

Ao Senhor

EURICO APARECIDO RODRIGUES

Presidente do Observatório Social do Brasil

Ourinhos/SP

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n. 041/2019 deste Observatório Social do Brasil, através do qual solicita informações a respeito do Pregão Presencial n. 03/2019, que trata sobre a aquisição de minicomputadores, de desktop tipo torre com monitores inclusos e notebooks, temos a esclarecer o que segue:

Inicialmente, com relação ao questionamento sobre quais softwares serão utilizados nos minicomputadores, desktop e notebooks, temos a informar que, de acordo com os esclarecimentos da Diretoria de Tecnologia da Informação desta Casa das Leis, para atender as necessidades dos servidores e vereadores no desempenho de suas atividades planeja-se instalar os seguintes softwares:

- Nos Minicomputadores: além do Sistema Operacional, suíte para aplicativos de escritório (processador de texto, planilha eletrônica, editor de apresentações, aplicação de desenho e fluxograma, entre outros), software para edição de imagens, software para edição de vídeo (nos gabinetes dos vereadores), navegadores de Internet, software de gestão



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54 710 595/0001-06

pública, aplicativo cliente de gerenciamento eletrônico de documentos, Solução de Antivírus, software para visualização de arquivos CAD, software para visualização de arquivos PDF, software compactador de arquivos, entre outros que vierem a ser necessários.

- No Desktop e em 1 (um) Notebook avançado (utilizado na TV Câmara): além do Sistema Operacional, suite para aplicativos de escritório (processador de texto, planilha eletrônica, editor de apresentações, aplicação de desenho e fluxograma, entre outros), software para edição de vídeo, edição de imagens software de animação gráfica, softwares para streaming (transmissão ao vivo de conteúdo audiovisual, navegadores de Internet, Solução de Antivírus, software para visualização de arquivos PDF, compactador de arquivos, entre outros que vierem a ser necessários.

- Em 2 (dois) Notebooks avançados (utilizados no departamento de T.I.): além do Sistema Operacional, suite para aplicativos de escritório (processador de texto, planilha eletrônica, editor de apresentações, aplicação de desenho e fluxograma, entre outros), edição de imagem, edição de vídeo, navegadores, Solução de Antivírus, Visualizador CAD, software para visualização e edição de arquivos PDF, compactador de arquivos, softwares de desenvolvimento (utilização de IDE's), servidores de aplicação, servidor de banco de dados, softwares de modelagem, softwares para simulação e testes em ambientes operacionais virtualizados, outros softwares visando pesquisa e testes de funcionalidades, softwares para manutenção e monitoração do ambiente de tecnologia, entre outros que vierem a ser necessários

- Nos 2 (dois) Notebooks básicos: além do Sistema Operacional, suite para aplicativos de escritório (processador de texto, planilha eletrônica, editor de apresentações, aplicação de desenho e fluxograma, entre outros), edição de imagem, navegadores de Internet, Solução de Antivírus, software para visualização de arquivos PDF, compactador de arquivos, entre outros que vierem a ser necessários.

Por sua vez, a respeito de quais servidores que farão uso das máquinas e qual será o destino final das máquinas que estão em uso atualmente, explica-se que no processo que trata sobre a aquisição dos equipamentos objetos do Pregão Presencial nº. 03/2019, há uma lista, cuja cópia segue acosta a esta, com o tipo de computador (Computador e monitor – Tipo 1 – corresponde ao minicomputador; Computador e monitor – Tipo 2 – corresponde ao desktop tipo



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

CNPJ 54 710 595/0001-06

torre; Notebook – Tipo 1 básico – corresponde ao notebook com processador core i3; e Notebook – Tipo 2 avançado – corresponde ao notebook com processador core i7) a ser adquirido e a quantidade necessária por departamento, sendo que os servidores alocados nestes departamentos é que farão uso das máquinas.

Por outro lado, o destino final das máquinas que estão em uso, após remoção total das informações existentes, é a devolução para a empresa que faz a locação para a Câmara Municipal, ou seja, a empresa Frezarin.

Ainda, é certo que a afirmação de que os valores unitários dos itens objetos do referido Pregão se encontram acima dos praticados no mercado, não representa a realidade, visto que durante o procedimento administrativo que gerou o Pregão Presencial 03/2019, o departamento de compras desta Câmara Municipal adotou todas as cautelas essenciais que o caso exige para obter os orçamentos necessários ao processo, 3 (três) ou mais, buscando fornecedores de diversas localidades para compor o preço médio, não limitando-se às lojas da cidade, desta forma considero que de minha parte fica prejudicada a análise da questão. Importa aqui salientar que no ofício este Observatório Social não menciona quais as fontes em que realizou sua pesquisa de preços e nem dá pra precisar se pesquisou equipamentos com a mesma configuração especificada pela Câmara para conclusão de que o valor do preço médio esteja maior que o valor de mercado, o que vem a demonstrar que o departamento de compras deste Edilidade agiu com estrita obediência e dentro dos parâmetros legais exigidos pelas Leis ns. 8.666/1993 e 10520/2002.

Por fim, como se sabe, a divulgação no edital da pesquisa orçamentária e do preço de referência, elaborados na fase interna do processo do pregão não é obrigatória. Neste sentido, a Lei n. 10520/2002 preconiza os elementos que constarão no edital, inexistindo a obrigatoriedade de constar no edital do pregão o valor estimado., e tal se dá exatamente para estimular a competitividade da fase de lances e de preservar o poder de negociação do pregoeiro.

Pela mesma razão, também a divulgação do preço máximo seria, segundo o TCU, decisão discricionária da Administração. Em 2011, o Acórdão nº 392, do Plenário do TCU, consolidou esse entendimento:

“SUMÁRIO: 4. Nas modalidades licitatórias tradicionais, de acordo com o art. 40, § 2º, II, da Lei nº 8.666/93, o orçamento estimado deve



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonidio Ambrozim

CNPJ 54 710 595/0001-06

figurar como anexo do edital, contemplando o preço de referência e, se for o caso, o preço máximo que a Administração se dispõe a pagar. No caso do pregão, a jurisprudência do TCU é no sentido de que a divulgação do valor orçado e, se for o caso, do preço máximo, caso este tenha sido fixado, é meramente facultativa." (Sem grifos no original.)

Atenciosamente,

Alexandre F. Dias
ALEXANDRE FLORENCIO DIAS
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

6/11

Quantidade	Equipamento	Localização / Finalidade
14	Computador e monitor (Tipo 1)	Gabinetes dos Vereadores
01	Computador e monitor (Tipo 1)	Assessoria à Presidência
01	Computador e monitor (Tipo 1)	Gabinete da Presidência
01	Computador e monitor (Tipo 1)	Secretário Geral
03	Computador e monitor (Tipo 1)	Jurídico
01	Computador e monitor (Tipo 1)	Suporte Sec. Geral / Jurídico
01	Computador e monitor (Tipo 1)	Diretora de Administração
01	Computador e monitor (Tipo 1)	RH
02	Computador e monitor (Tipo 1)	Finanças
01	Computador e monitor (Tipo 1)	Controlador Interno
02	Computador e monitor (Tipo 1)	Compras/Patrimônio
02	Computador e monitor (Tipo 1)	Recepções
01	Computador e monitor (Tipo 1)	Telefonista
01	Computador e monitor (Tipo 1)	Ouvidoria / SIC
09	Computador e monitor (Tipo 1)	Secretaria Legislativa
01	Computador e monitor (Tipo 1)	Subsecretaria Legislativa
01	Computador e monitor (Tipo 2)	TV Câmara
01	Notebook (Tipo 1 - Básico)	TV Câmara
01	Notebook (Tipo 1 - Básico)	Uso diverso (comissões etc)
02	Notebook (Tipo 2 - Avançado)	T.I.
01	Notebook (Tipo 2 - Avançado)	TV Câmara

Total de 42 computadores e monitores do tipo 1

Total de 01 computador e monitor do tipo 2

Total de 02 notebooks do tipo 1 (Básico)

Total de 03 notebooks do tipo 2 (Avançado)

TOTAL GERAL: 48 EQUIPAMENTOS